



BELO HORIZONTE

**XVII ENAT**

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO

# Solução do Split Payment

**Luiz Dias de Alencar Neto**  
**Coordenador Geral do ENCAT**



## Diferenciais da proposta

- **Acreditamos que a proposta do split inteligente é um marco para Administração Tributária, que soma as capacidades e robustez do Sistema de Pagamento Brasileiro e do Ecossistema de Documentos Fiscais Eletrônicos, ambos referências globais.**
- **Embora existam importantes desafios relacionados à sua implementação, acreditamos que um IVA moderno, necessariamente, envolve a construção de soluções tecnológicas que consigam dar respostas a esses desafios.**
- **Como principais resultados, espera-se o aumento da eficiência de fluxo de caixa das empresas (pela redução das retenções) e a diminuição da sonegação e das fraudes fiscais, que contribuem diretamente para a redução da alíquota de referência.**



## **Destaques da implementação do Smart Split Payment**

**A parcela a ser retida pelo split será apenas do saldo dos débitos que não houver sido compensado com créditos**



**Nenhum outro país que implementou o Split Payment implementou a solução de forma a reduzir o impacto da retenção dos contribuintes**

**As informações da NF-e estarão interligadas com a transação de pagamento da operação**



**O Brasil possui o sistema financeiro e de documentos fiscais mais robusto do mundo. Então tem todos os recursos necessários para desenvolver a solução mesmo que de alta complexidade**

**A implementação não será imediata, mas sim em fases**



**Dada a complexidade para desenvolvimento da solução, e a sua não essencialidade para que o modelo rode, a sua implementação acontecerá em fases para garantir sua integridade e confiabilidade. Ex. as operações podem começar a rodar a partir dos acordos de retenção pelo adquirente e evoluir para novos modelos na medida que as tecnologias forem implementadas.**

**Múltiplas formas de recolhimento do tributo disponíveis para o fornecedor e para o adquirente**



**O Split Payment é uma das quatro formas de liquidação do IBS e da CBS, sendo essa decisão de responsabilidade do adquirente**

**A implementação do *Split Payment* será ampla e abrangente**



**A adoção desse mecanismo é passível a todos os tipos de contribuintes e deve ser implementada nos diversos meios de pagamento disponíveis no SPB**



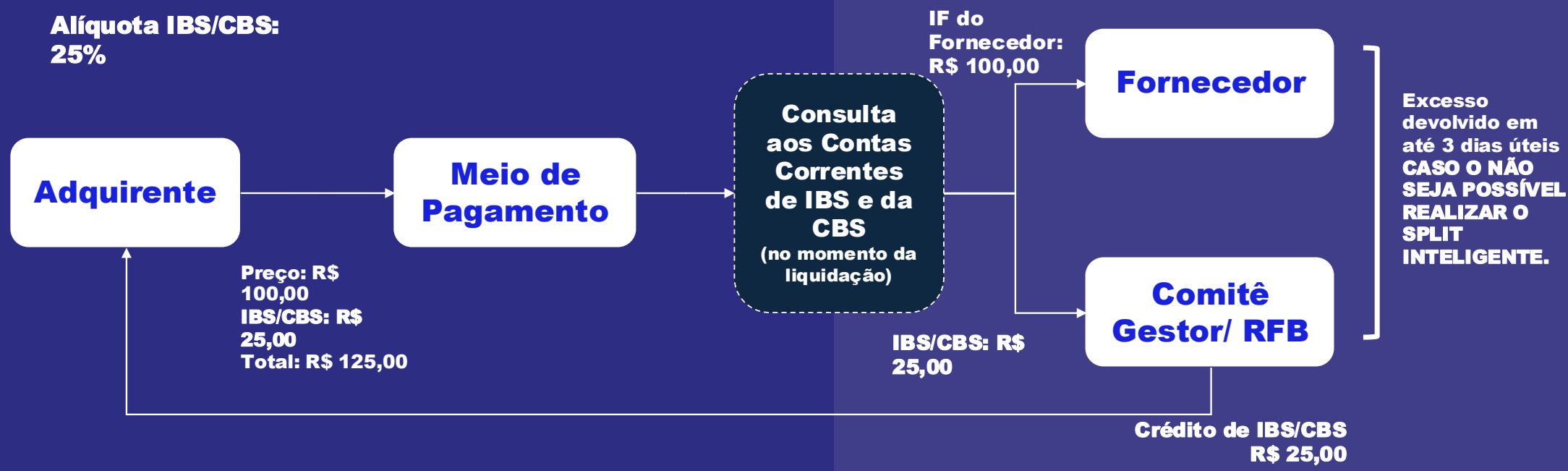
## Fluxo de informação do Smart Split Payment

Mecanismo redutor de burocracia e de garantia de garantia de créditos para o adquirente

Mecanismo redutor de fraudes tributárias

Mecanismo viabilizador da não cumulatividade tributária

Mecanismo redutor de impacto no caixa dos contribuintes



### Outra informação

#### relevante:

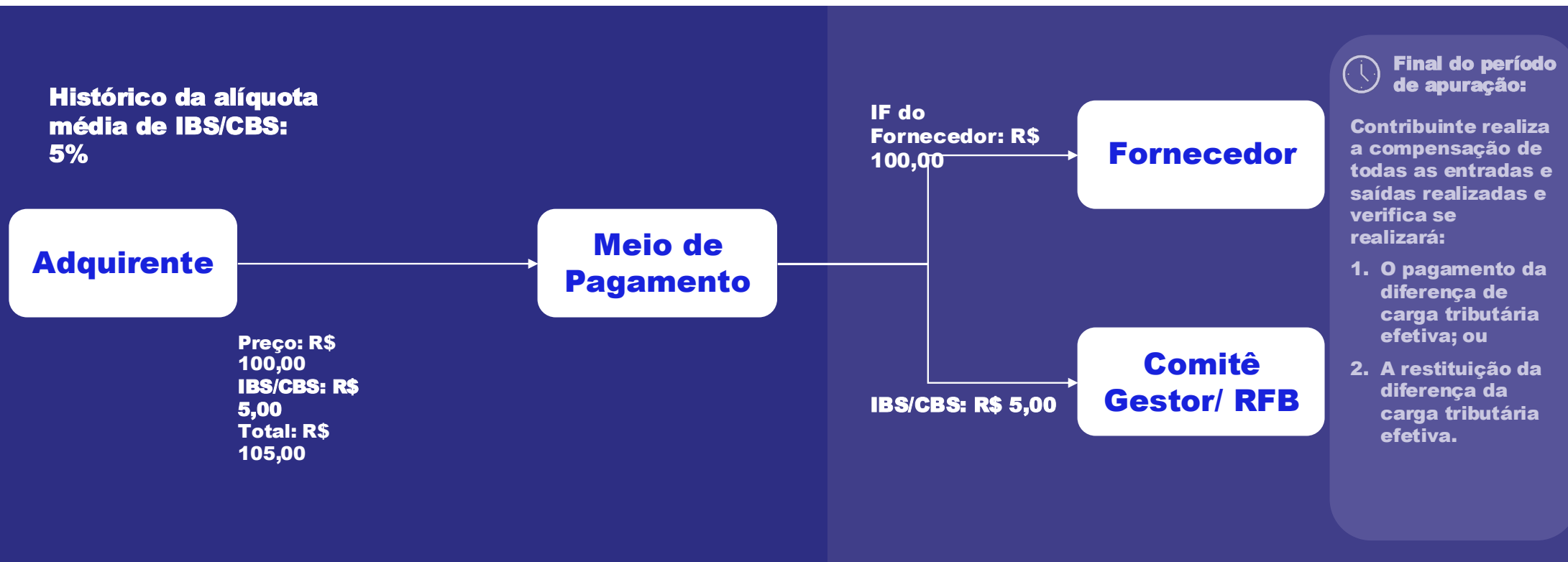
- Embora esteja previsto 3 dias para liquidação da operação, as ATs estão trabalhando para conseguir realizar de forma ONLINE.

**2024**



## Fluxo de informação do Split Payment Simplificado

Haverá a aplicação de um percentual pré-estabelecido sobre todas as vendas que não dão direito ao crédito, independente do valor de IBS e CBS efetivamente incidentes.



### Características:

- Não há necessidade de consulta on-line ao conta corrente do fornecedor
- A principal vantagem é não haver retenção excessiva pelo split

**2024**



## **Preocupações das Instituições Financeiras**

- **Não Responsabilização Tributária das empresas de arranjos de pagamento**
- **Sustentabilidade dos custos de desenvolvimento e manutenção do sistema**
- **Observância aos fluxos financeiros dos arranjos**
- **Implementação faseada e isonômica entre arranjos**
- **Desafio maior de implementação do smart split frente ao simplificado**

**2024**



BELO HORIZONTE

**XVII ENAT**

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO

**Obrigado!**

**Luiz Dias de Alencar Neto**  
**Coordenador Geral do ENCAT**  
**Ldneto@sefaz.al.gov.br**